



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0247/2022-SMS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0247/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA X MEDICAL E CLEAN LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executivo(a) Sr.^a **VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 990310019-46 - SSP CE e CPF nº 700.906.613-20, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **X MEDICAL E CLEAN LTDA**, com sede na Av. Ministro Jose Americo, nº 700, Bairro Parque Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.824-245, inscrita no CNPJ sob o nº 13.737.194/0001-54, Telefone: (85) 3393.9542 E-mail: xmedicalclean@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pelo Sra. **ISABELLE CAVALCANTE GONÇALVES**, portadora da Carteira de Identidade nº 2005098046200 SSP/CE e do CPF nº 039.808.173-50, residente comercial na Av. Ministro Jose Americo, nº 700, Bairro: Parque Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.824-245. Acordam em apostilar o Contrato nº **0247/2022-SMS**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 22032 – SMS e A.R.P. 063/2022**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula SÉTIMA, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.303.0073.2567.33903000.1602000000 – federal, 0701.10.301.0073.2383.33903000.1706000000, 0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000, conforme o processo nº **P208078/2022**.


Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.


E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 10 de Agosto de 2022.


VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE
Secretária Executivo
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 071.520.343-41

2. 
CPF: 079.396.303-69

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.